LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 28 / 04 / 15
Secretário

**"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GAB. VER. RENATO QUEIROZ**

**INDICAÇÃO Nº 484 /2015**

Excelentíssimo Senhor
**ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**Interditar, com cones e auxílio dos guardas municipais de Trânsito, a faixa próxima ao canteiro central (lado esquerdo), de ambos os sentidos da Avenida Getúlio Vargas, deixando livre para o fluxo de veículos, com velocidade reduzida, a faixa da direita dos dois lados, desta forma, não interferindo na locomoção dos moradores e proporcionando mais segurança para centenas de praticantes de diversas modalidades desportivas ao ar livre. A interdição inicia-se em frente à Cidade da Policia Civil até o cruzamento entre as Avenidas Lídia Bento e Getúlio Vargas, nos dias de terças e quintas feiras, de 19 horas até as 22 horas, e dá outras providências.**

RECEBIDO NA SECRETÁRIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 24 / 04 / 2015
ASSINATURA

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista/RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

Providenciado Através Ofício
Nº 057 de 29/04/15 de
Ismael

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GAB. VER. RENATO QUEIROZ

## JUSTIFICATIVA

A seguinte Indicação visa, principalmente, proporcionar um espaço seguro e apropriado à prática esportiva (Caminhada, Corrida, Ciclismo e Skate), visto que as modalidades citadas vem ganhando centenas de praticantes à cada dia e no perímetro indicado essas práticasacontecem sem a menor medida de segurança possível e com agravante dos condutores de veículos motorizados trafegarem em alta velocidade.

Aliado às justificativas citadas, a sensibilidade da aprovação da medida, proporcionaria uma melhora na qualidade de vida, incentivaria mais munícipes para a prática de atividades saudáveis em um espaço que teria a presença do Poder público garantindo a segurança e a socialização dos praticantes.

Pelas razões citadas, justificamos a importância do isolamento de parteda Avenida Getúlio Vargas com o auxílio dos agentes de trânsito para que os desportistas tenham segurança e organização para a prática esportiva, tendo ao seu lado a atenção e o devido respeito de nossa administração Municipal.

Boa Vista – RR, 23 de abril de 2015.

RENATO QUEIROZ
Vereador